CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 12 / 2013

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou Assessoria competente, veja a viabilidade de regularizar o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade para os Servidores Públicos do município, inclusive com a verificação da possibilidade de observação da Lei Federal n.: 12.740/2012.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
26 / 04 / 2013

Justificativa:

Considerando os requerimentos apresentados junto ao Poder Legislativo, bem como, por tratar-se de matéria cuja a iniciativa do processo legislativo é de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente indicação para que o Prefeito Municipal tome as devidas medidas para promover a regulamentação e pagamento dos adicionais de forma equânime.

APROVADO
EM, 24/04/2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
24 / 04 / 2013

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

Milton José Gomes

Sandra Donadio de Carvalho

Luiz Carlos Marineti

Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final